



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 61, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretoria Colegiada da **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à complementação de equipamentos, apresentado pela empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, CNPJ nº 33.000.167/0793-79, localizada em Manaus/AM, com base no Parecer Técnico nº 065/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente ao **ano-calendário 2011**, no valor de **RS2.167.051,06 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e seis centavos)**, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, o Artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001, e o Capítulo VI da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Fátima Lúcia Pelaes**  
Diretora de Administração

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas